



Cachoeira do Piriá - PA, 30 de setembro de 2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.


Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº06/2014, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015, atendendo aos dispostos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a LDO aprovada por essa Casa Legislativa neste mês, e a Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O presente Projeto de Lei procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações de ampliação e manutenção dos serviços públicos, conforme demonstradas em seus anexos. Busca um esforço e atenção maiores para dotar nosso município de melhor infraestrutura, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. Prevê, ainda, ações voltadas para o acompanhamento do pequeno produtor rural, da formação e capacitação para o trabalho, produção, comercialização e organização comunitária, da defesa dos cidadãos menos favorecidos, da infância, da juventude e do idoso.

Estamos certos que a adimplência ao CAUC (Cadastro Único de Convênios), nunca antes conseguida em Cachoeira do Piriá, e finalmente obtida nesta administração - graças aos esforços da equipe de trabalho desta prefeitura, notadamente dos setores contábil e jurídico -, tornando o município totalmente adimplente com suas obrigações oficiais, bem como o alinhamento com os governos estadual e federal, permitirão a busca de amplos recursos financeiros ao nosso município, a fim de criarmos novas possibilidades de desenvolvimento para a população, notadamente a mais carente, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a formação da cidadania, através de ações tanto emergenciais quanto de médio e longo prazo.

Assim, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Respeitosamente,


Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita de Cachoeira do Piriá